



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

1. DO INTERESSE PÚBLICO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar e justificar a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Tecnologia da Informação – TI, para prestação de suporte, manutenção, diagnóstico, instalação e configuração de softwares, redes, ativos de rede e equipamentos de informática em todas as Secretarias Municipais e unidades vinculadas da Prefeitura Municipal de Rio Rufino.

1.2 A Administração Municipal atualmente não dispõe de equipe técnica de TI em número suficiente ou com qualificação compatível com as demandas crescentes de infraestrutura tecnológica, manutenção contínua dos sistemas, atualização dos equipamentos, suporte aos usuários e atendimento emergencial.

1.3 Considerando que TI é área estratégica para o funcionamento das atividades administrativas, educacionais, financeiras, de saúde, assistência social, agricultura, obras, esporte e cultura, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

1.4 A inexistência de suporte técnico adequado pode resultar em paralisação de serviços, perda de dados, indisponibilidade de sistemas, riscos de segurança da informação e prejuízo ao atendimento à população. Dessa forma, a contratação demonstra-se necessária, adequada e vantajosa ao interesse público.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1 O objeto encontra-se previsto em planejamento anual, tendo previsão na LDO, LOA e PPA.

2.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo de contratação as empresas especializadas em Tecnologia da Informação que atendam aos requisitos legais e técnicos previstos na legislação

[1]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

vigente e no Termo de Referência, especialmente, regularidade fiscal e jurídica, experiência comprovada em serviços de suporte técnico de TI, Profissionais habilitados e capacitados, condições para atendimento presencial e remoto, capacidade técnica para registro de chamados, emissão de relatórios e controle de horas técnicas.

Observância às normas de segurança digital, LGPD e boas práticas de TI.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Planejamento e Administração	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
2	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Educação.	Horas Técnicas	200 hrs	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
3	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

[2]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

	preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Fazenda e Finanças.				
4	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
5	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Obras e Viação.	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
6	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

	computadores em uso na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.				
7	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Esporte e Cultura.	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
8	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Saúde.	Horas Técnicas	200 hrs	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
9	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso na Secretaria de Assistência	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

	Social.				
10	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso no Serviço Autônomo de Saneamento Básico.	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
11	Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados em TI, suporte a redes de computadores, periféricos e ativos da rede, instalação de software básico de ambiente e aplicativos, com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pra todos os computadores em uso no Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.	Horas Técnicas	100 hrs	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A pesquisa de preços foi realizada com empresas especializadas da região, considerando valores praticados em contratos semelhantes e compatíveis com o objeto.

5.2 Foi utilizado como referência o valor médio de R\$ 120,00 por hora técnica, que representa o preço praticado por profissionais qualificados em suporte de TI.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Conforme análise de mercado e valores praticados na região, o valor estimado é de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução consiste na contratação de uma empresa responsável por prestar serviços técnicos de TI de forma contínua, com atendimentos presenciais e remotos conforme a demanda de cada Secretaria. O prestador deverá realizar manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento de redes, instalação e configuração de softwares, solução de problemas em equipamentos, controle de chamados e emissão de relatórios detalhados das atividades. A contratação de uma única empresa possibilita padronização de procedimentos, maior controle técnico, agilidade no atendimento e maior segurança e estabilidade nos serviços oferecidos à população. Essa solução preserva a continuidade administrativa e reduz falhas que possam comprometer o funcionamento das unidades municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do Acórdão nº 496/1998 do Plenário, faz necessário à avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento de compras administradas por aquele órgão, em articulação com o solicitante, com o objetivo de aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade, e que os resultados da mencionada avaliação figurem nos autos do processo de compra.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a contratação, espera-se alcançar melhoria significativa na infraestrutura tecnológica municipal, redução de falhas operacionais, continuidade dos serviços essenciais, maior segurança das informações, suporte rápido e eficiente aos servidores, adequação às normas de proteção de dados e garantia de funcionamento pleno dos sistemas e equipamentos utilizados pelas Secretarias. Os serviços permitirão maior estabilidade de rede, atualizações periódicas, prevenção de vulnerabilidades e atendimento ágil das demandas de TI que surgem no cotidiano da Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO para recreação e laser.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens (plástico, papelão, metal, etc.)	A contratada deverá adotar a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, bem como realizar a separação adequada e encaminhamento para a coleta seletiva.
Descarte de produtos com componentes perigosos, como pilhas, baterias, lâmpadas ou dispositivos elétricos	A contratada deverá orientar o órgão contratante quanto ao descarte ambientalmente correto, indicando pontos de coleta específicos conforme regulamentação vigente.
Uso excessivo de embalagens ou materiais não recicláveis	A contratada deverá evitar o uso de materiais supérfluos na embalagem e priorizar embalagens que gerem menor impacto ambiental.
Transporte dos materiais com emissão de poluentes atmosféricos	Recomenda-se à contratada o uso de veículos em boas condições de manutenção e, quando possível, a otimização das rotas de entrega, reduzindo a emissão de gases poluentes.
Risco de fornecimento de materiais não certificados ou fora das normas ambientais	Todos os materiais deverão estar em conformidade com os padrões da ABNT, INMETRO e demais normas técnicas aplicáveis, evitando o uso de produtos com alto impacto ambiental.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**

14.1 Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo demonstra que a contratação deste serviço está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão. Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Rio Rufino, 18 de dezembro de 2025.

MARCIA DA APARECIDA KOBESKI RODRIGUES
Secretária de Planejamento e Administração